



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 034/2018
de 23 de fevereiro de 2018

Exonera, a pedido, funcionário público, nomeado para o Cargo de Agente de Saúde - endemias do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Adnan Junior de Andrade**, portador do CPF/MF. 073.340.735-84 e RG 1641599758 SSP/SP.

Art. 2º- O mesmo exercia o Cargo de **Agente de Saúde – endemias do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL